

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.807 de 30/06/2020

Processo: 85.085

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.884

Autoria: VALDECI VILAR MATHEUS

Ementa: Concede ao **Diacono Eng. SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20

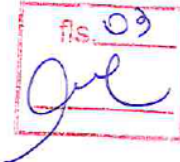


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.884

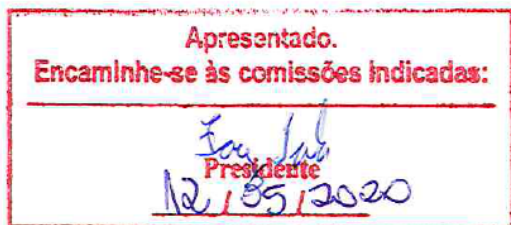
<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Procuradoria Jurídica.</p> <p>29/04/2020 Diretor</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Processo CJ nº. 1307		QUORUM: 02/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo</p> <p>12/05/2020</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>Presidente</p> <p>12/05/2020</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator</p> <p>12/05/2020</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente</p> <p>/ /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator</p> <p>/ /</p>

--



P 42396/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.884

(Valdeci Vilar Matheus)

Concede ao **Diácono Eng. SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Diácono Eng. SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Diácono Eng. SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA - Cidadão Jundiaense.

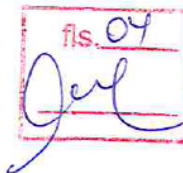
Nascido em Itatiba, em 1968. Mudou-se para Jundiaí com seus pais com cerca de um ano de idade. Estudou na EE Prof. Francisco Napoleão Maia, por onde participou da Olimpíada de Matemática de 1982, na qual se destacou e foi escolhido para representar a cidade na etapa estadual. Formou-se técnico em saneamento pelo antigo Colégio Técnico de Jundiaí. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade São Francisco em 1992, tendo recebido o prêmio "Instituto de Engenharia" das mãos do então Senador Mário Covas, por ter se destacado como o melhor aluno da turma. Como engenheiro civil, atuou na concepção, construção e manutenção de vários tipos de infraestrutura necessários ao bem-estar e ao desenvolvimento da sociedade. É casado e pai de uma filha, Camila.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 29/04/2020

VALDECI VILAR MATHEUS
'Delano'

Sidnei Roberto de Paula e Silva



Filho de [REDACTED] e [REDACTED], nascido em 14 de agosto de 1968 na cidade de Itatiba, estado de São Paulo. Ainda criança, com cerca de um ano de idade, mudou-se para Jundiaí.

Estudou o ensino fundamental no SESI (1º e 2º anos) e posteriormente na escola Francisco Napoleão Maia, onde participou da Olimpíada de Matemática no ano de 1982, tendo se destacado entre os melhores, indo representar Jundiaí na etapa estadual.

Estudou o ensino médio na Escola Técnica Estadual Vasco Antônio Venchiarutti (antigo Colégio Técnico de Jundiaí) onde se formou em Técnico em Saneamento.

Cursou o ensino superior na Universidade São Francisco, de 1987 a 1992, onde se formou em Engenharia Civil, tendo recebido o prêmio Instituto de Engenharia, das mãos do então senador Mário Covas, por ter se destacado como o melhor aluno da turma.

Pós-graduado em MBA Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Como engenheiro civil, atuou na concepção, projeto, construção e manutenção de vários tipos de infraestrutura necessários ao bem estar e ao desenvolvimento da sociedade jundiaense.

Casado com Adriana Cucharro e Silva, pai de uma filha: Camila.

Endereço: [REDACTED]
Jundiaí/SP. CEP [REDACTED]. Fones: (11) [REDACTED] e [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Sidnei Roberto de Paula e Silva, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Valdeci Vilar Matheus, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, *"será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno"*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 03 de abril de 2020

Sidnei Roberto de Paula e Silva



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1307

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.884

PROCESSO Nº 85.085

De autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Diácono Eng. Sidnei Roberto de Paula e Silva** o título de Cidadão Jundiaense.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 85.085

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.884, da VALDECI VILAR MATHEUS, que concede ao Diácono Eng. SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar o **Diácono Eng. SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA** com o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.307 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.807, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Valdeci Vilar Matheus)

Concede ao Diácono Eng. **SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Diácono Eng. **SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauaz Taça
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/07/20 *Geul*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.884

Juntadas:

folhas 02 a 05 em 29/04/2020 Eric
fvs 06, 04/05/20; fl 07 em 26/05/20 Eric
fls 08 em 06/07/20 Eric

Observações: